



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 4 de novembro de 2025 - Nº 1.977

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

ERRATA

DIÁRIO Nº 1934 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025, PÁGINA 03

Onde se Lê: "PORTARIA N.º 984/2025

"Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria 619/2025, que autorizou a realização e o pagamento de carga suplementar à servidora Sra. Maria Aparecida Kesserlingh".

Leia-se: "PORTARIA N.º 984/2025

"Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria 619/2025, que autorizou a realização e o pagamento de carga suplementar à servidora Sra. Maiara Aparecida Kesserlingh".

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1157/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 115 h (cento e quinze horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Renata Natalina Carvalho, cargo de Professor de Educação Básica.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1158/2025

CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Lívia Gabriel da Silva, portador(a) do CPF n.º 43X.XXX.XXX-39 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Técnico(a) de Enfermagem, com Padrão Referência P-25, com início em 03/11/2025 e término em 02/11/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de Novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1159/2025

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogam todos os termos da Portaria nº 566/2025, que concedeu adicional por serviços especiais à servidora pública municipal, sra. Regiane Caldeira dos Santos, ocupante do cargo Monitor(a) de Creche.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de Novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA (CONCURSO PÚBLICO)

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionados, foram convocados, através do jornal “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 24 de Outubro de 2025, não manifestaram interesse pela admissão por meio de Concurso Público, pelo Regime Estatutário, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS CAMINHÕES E VIATURAS

Class.	Nome	Documento
7º	RODRIGO MARCOS DOS REIS	245310988

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS CAMINHÕES E VIATURAS

Class.	Nome	Documento
8º	JOÃO LUIZ TEODORO JÚNIOR	207233184

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 03 de Novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO 16/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01.2023

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 05,06,07 de Novembro de 2025, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PUBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/9>
CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS CAMINHÕES E VIATURAS

Class.	Nome	Documento
9º	JEAN PEREIRA DE SOUZA	2670024

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS CAMINHÕES E VIATURAS

Class.	Nome	Documento
10º	LEONARDO MACHADO VIEIRA	45576301X

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 03 de Novembro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

TERMO DE COLABORAÇÃO

1ºADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2025

PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS que celebram o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23 e a ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE

SERRANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.209.380/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste termo, a transferência de recursos para o desenvolvimento do “PROJETO SEMENTES DO FUTURO” que atenderá até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos em situação de risco e vulnerabilidade social, provenientes de medidas judiciais conforme Plano de Trabalho. O objeto do termo originário fica acrescido no importe de R\$ 7.955,98 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), passando o valor total do respectivo termo de colaboração para R\$ 51.590,42 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) alterando-se, a cláusula quinta do termo. Data de assinatura 03 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.



Minha Cidade Limpa

Vamos todos limpar nossa cidade

Todos nós queremos uma Serrana mais limpa e digna de viver.
Não vamos descartar o que não serve mais em terrenos baldios, na marginal da rodovia Ângelo Cavalheiro e na encosta da rua Rio de Janeiro com a rodovia Abraão Assed.



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR